



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26/01/17

Acivaldo Barreto
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 40/2017.

Em, 26 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO ENVIO DE EXPEDIENTE À ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) SOLICITANDO REVISÃO DE VALORES NOS REPASSES DE ROYALTIES

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis) solicitando revisão de valores nos repasses de royalties.

Salas das Sessões, 26 de janeiro de 2017.

Rafael Pecanha de Moura
RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os royalties são compensações cobradas sobre a produção de petróleo e são calculados sobre um preço de referência, estipulado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis), em cada campo petrolífero do país.

A revisão do cálculo dos royalties de petróleo pagos à União, estados e municípios traria grande alívio aos cofres públicos do município de Cabo Frio.

O argumento é de que os critérios de fixação de preços mínimos de petróleo, e utilizados para calcular os royalties, estão defasados e não se equiparam aos padrões internacionais. A própria ANP considera que a fórmula, criada em 2000, não se coaduna com a qualidade do petróleo que o estado do Rio de Janeiro produz. A revisão do cálculo dos royalties é pleito da ALERJ, desde 2015.

Solicito aos nobres Vereadores o apoio na aprovação da indicação e aguardamos as providências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis).